

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º A Comissão de Coleta Seletiva designada por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

REVOGAÇÃO

Portaria nº 134, de 28 de março de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 205, de 04 de dezembro de 2019 de criação da Comissão de Riscos Sanitários – Insalubridade do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 136, de 29 de março de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 2º instituir como membros da referida comissão:

BÁRBARA HELENA DE BRITO ÂNGELO- matrícula/siape 2168063 (coordenadora)

GISELLE SOUZA DE PAIVA- matrícula/siape 2149410

KHEYLA SANTOS DO NASCIMENTO- matrícula/siape 1543171

LEONARDO REZENDE RIBEIRO- matrícula/siape 2216665

LUCIA REIS DO NASCIMENTO- matrícula/siape 1131563 (vice-coordenadora)

NARA GUALBERTO CAVALCANTI- matrícula/siape 2168106

ERIKA MICHELLE DO NASCIMENTO FACUNDES BARBOSA- matrícula/siape 2253941 (secretária)

NAÉLIA VIDAL DE NEGREIROS SILVA- matrícula/siape 1695413

Art. 3º A participação na Comissão/Núcleo não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria-SEI nº 140/2021, de 03 de maio de 2021.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 137, de 29 de março de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI 23536.011757/2021-19, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar